



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 355, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Promulgação das partes vetadas)

**Aprova a Lei Orçamentária Anual
para o Exercício de 2023 – LOA
2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AFONSO CUNHA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo, nos termos art. 45, §2º; 3º; 4º; e 5º da Lei Orgânica Municipal e do Inciso XV do Regimento Interno da Casa, as seguintes partes vetadas da **Lei Municipal 355 de 19 de dezembro de 2022**:

Emenda Modificativa nº. 05/2022, de autoria do Vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos.

Altere-se os Incisos I, e III do Artigo 8º, do Projeto de Lei nº 07 de 30 de agosto de 2022, passando ter a seguinte redação:

Art. 8º...

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da despesa fixada.

II....

III – remanejar recursos, somente com autorização legislativa municipal.

Emenda Modificativa nº 06/2022 de autoria do Vereador Zico Bento Rodrigues.

Altere-se o Artigo 9º, do Projeto de Lei nº 07 de 30 de agosto de 2022, passando ter a seguinte redação:

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 3% (três por cento) da receita orçada constante do art. 3º deste projeto de lei.

Emenda Modificativa nº. 07/2022 de autoria do vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos.



Câmara Municipal de
Afonso Cunha

TRABALHANDO PARA O POVO.

ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ: 04.225.803/0001-03

Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

ALTERA O ANEXO CONSOLIDADO DO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º - O anexo do Projeto de Lei nº 07/2022, passa a ter alterada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 Câmara Municipal

Unidade: 11 – Câmara Municipal de Afonso Cunha

Função – 01

Sub-função – 031

Código – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor Atual - 449.929,33

Valor Proposto 839.295,32

Órgão – 02 Prefeitura Municipal

Unidade – 10 Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Função – 04

Sub-função – 122

Código – 04 122

Código – 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Valor Atual: R\$ 599.472,45

Reduzido para R\$ 210.106,46

Afonso Cunha, 29 de dezembro de 2022.

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 3/2022

“Promulga Lei Ordinária, em virtude da derrubada do Veto Parcial do Poder Executivo e a não publicação da Lei pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, Srº Milton Nilson Vasconcelos Bastos, no uso de suas atribuições legais, definidas nos termos do art. 45, §2º; 3º; 4º; e 5º da Lei Orgânica Municipal e do Inciso XV do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a rejeição do Veto Parcial, pela Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei de nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a comunicação da rejeição do veto foi recebida pelo Poder Executivo em 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o decurso de prazo de 48h (quarenta e oito horas), previsto no parágrafo 6º do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, para que o prefeito municipal promulgasse o Veto:

RESOLVE:

Art. 1º **PROMULGAR** a Lei nº 355/2022 oriunda do Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Afonso Cunha/MA, 29 de dezembro de 2022.

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente da Câmara Municipal